CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 30
C

DECRETO LEGISLATIVO Nº 117, de 31 de Maio de 2006

Súmula: REFERENDA CONTRATO DE REPASSE Nº 018782277/2005/MDA/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, REPRESENTADO PELA CEF, OBJETIVANDO AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA PRONAF – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DA UNIÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica referendada Contrato de Repasse nº 018782277/2005/MDA/CAIXA, celebrado entre o Município e a União Federal, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela CEF, objetivando ações relativas ao programa PRONAF – Transferência de recursos financeiros da União.

Art. 2º - O Presente Contrato de Repasse tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para a aquisição de veículos e equipamentos, no Município de Lapa.

Art. 3º - A CONTRATANTE transferirá ao CONTRATADO, de acordo com o cronograma de execução financeira e com o plano de aplicação constantes do Plano de Trabalho, até o valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Art. 4º - A Título de contrapartida, o CONTRATADO alocará a este Contrato de Repasse, de acordo com o cronograma de execução financeira, o valor de R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

Art. 5º - A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 31/08/06, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objetivo no prazo acordado.

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 31 de Maio de 2006.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário